



A Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria da Diversidade Cultural, reconhece o coletivo/entidade

Espaço Cultural Fernando Faro

como Ponto de Cultura a partir dos critérios estabelecidos na Lei Cultura Viva (13.018/2014).

Este certificado comprova que a iniciativa desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade, e contribui para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Brasil.



**Cultura
viva**

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

